



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 329

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

data 08/11/2006	proposição Medida Provisória nº 329/2006
--------------------	---

autores Deputada Perpétua Almeida – PCdoB/AC	nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
--------------	--	---	------------	------------------------

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 329, DE 2006

Autoriza Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoa, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao Art. 2º, da MP 329, a seguinte redação:

Art. 2º A contratação de que se trata esta Medida Provisória será de, no máximo, sessenta pessoas, com validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

JUSTIFICAÇÃO

É notório o prejuízo causado pela ausência de técnicos preparados para as operações de controle do tráfego aéreo no País.

O texto original da proposta prevê espaço temporal de serviços até dezembro de 2007, não apresentando perspectivas da resolução dos possíveis problemas além deste período.

O Poder Executivo, ao contratar estes profissionais terá tempo suficiente para realizar concurso público, ficando com a salvaguarda de renovação do contrato dos profissionais caso haja necessidade.

Perpétua Almeida
Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

